

PORTARIA N.º 434/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor.


RENATA ALVES DA SILVA	07128722483	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Educação
LUIZ ALVES FIGUEREIDO	062.481.524-20	MEDICO PSF	Secretaria de Saúde
MARIA ALINE GUEIROS COSTA	048.098764-54	FISIOTERAPEUTA	Secretaria de Saúde
GLEYCIANO N. DE AMORIM	412.485.702-00	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
WALDSOHNENRIQUE A. DE MORAES	375.184.374-49	MEDICO	Secretaria de Saúde
LUZINTE DANTAS DA SILVA	092.422.708-73	OFICINEIRO	Secretaria de A. Social
RAFAEL FELIPE G. BATISTA	803.398.242-04	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 434/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de Iati (PE), <u>23 de outubro de 2017</u></p> <p align="right"> Secretário (a) de Administração</p>
--